



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.141/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA APOSTÓLICA FILADÉLFIA.

Projeto de Lei nº 069/2022

Autor: Vereador Toninho Valflor.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de utilidade pública municipal a entidade, sem fins lucrativos, denominada de “*Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia*”, com sede e foro neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 26.261.595/0001-22.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à entidade mencionada no art. 1º, quando deixar de cumprir as determinações dispostas na Lei Municipal nº 777/1990.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2022.


Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.11.30
07:32:48 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2022.